



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2013-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Douta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 028/2013 que dispõe sobre autorização a Prefeitura de Palmital para alienar terreno, mediante doação.


Trata-se de doação que será realizada em prol da COOPERTAL, cooperativa esta constituída em 27 de julho do corrente ano (conforme cópia da Ata da Assembleia Geral e demais documentos em anexo).

A referida cooperativa atua no ramo de transporte rodoviário de cargas em geral e conta aproximadamente com 80 caminhões.

No entanto, não possui uma sede própria para desenvolver as atividades administrativas relacionadas à organização da logística, de fretes, do agenciamento das cargas, abastecimento e manutenção de caminhões.

Portanto, por se tratar de uma cooperativa que se encontra bem estruturada e que gera diretamente 80 (oitenta) empregos de motoristas para nosso município, além de outros indiretos. E, também, por fomentar a economia local desempenhando um excelente trabalho com relação ao escoamento da produção agrícola de nosso município e região é que solicitamos a aprovação deste projeto.

Certo da atenção, antecipamos agradecimentos.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

Mapa de acordo com as Matrículas 7.938 e 11.762
 Cartório de Registro de Imóveis de Palmital - SP
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
 LOCAL: ÁGUA PARADA - FAZENDA SANTO ANTONIO
 MUNICÍPIO: PALMITAL-SP DATA: 05/10/2.011
 ESCALA: 1:4.000 DESENHO: ADNILSON
 ÁREA TOTAL: 289.512,40 m² = 28,95124

